



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - 223

LEI Nº 5.493
De 28 de agosto de 2000
Projeto de Lei nº 173/00
Autor: Vereador Valderico Jõe

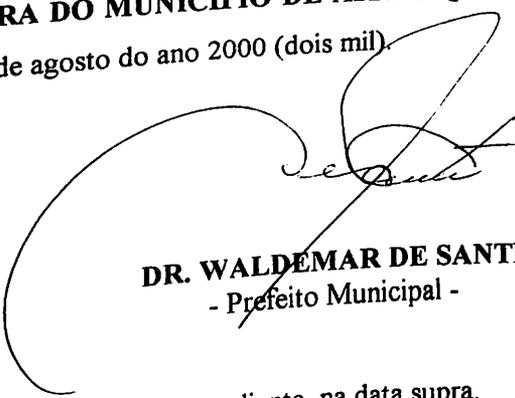
Denomina Rua José Carlos Soares da Silva
(Tripé), via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 de agosto de 2000, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA JOSÉ CARLOS SOARES DA SILVA (TRIPÉ)**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "D", do loteamento denominado Jardim Santa Júlia III, com início na Avenida "A" e término na Avenida Augusto Munhoz Perez, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano 2000 (dois mil).



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



ADILSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de quarta-feira, 30. agosto. 2000.